



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 114/2018, de 21 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega à PROGRAD a competência de designar comissões para execução de estudos de viabilidade técnica e/ou jurídica e elaboração de propostas de ações relacionadas à graduação;

CONSIDERANDO o pedido da presidente da Comissão que solicita prorrogação da portaria da Comissão para tratar das necessidades de Laboratórios para o Curso de Engenharia de Produção, câmpus Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão para tratar das necessidades de Laboratórios para o Curso de Engenharia de Produção, câmpus Mossoró, em 60 (sessenta) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD N.º 075/2018, de 18 de abril de 2018.

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos seguintes membros: **Joana Karolyni Cabral Peixoto** (presidente), **David Custódio de Sena** e **André Pedro Fernandes Neto**.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de junho de 2018.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação